

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Casa de Saúde Adília Maria, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS AMBULÂNCIAS PATRIMONIAIS DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2020.04.22.2-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

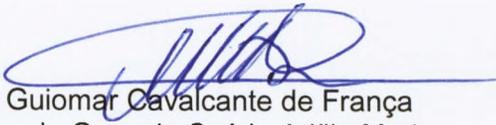
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. ANTONIO DA SILVA DINIZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.419.469/0001-71, valor global de **R\$ 69.188,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 26 de Maio de 2020.


Maria Guiomar Cavalcante de França
Diretora da Casa de Saúde Adília Maria